

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 123/2022-MP/PA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA NORDEN TECNOLOGIA LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 123/2022-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede à Rua João Diogo n.º 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66.015160, Belém/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, Inscrição Estadual n.º 15.191.153-3, Inscrição Municipal n.º 1500722, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, **Dr. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, domiciliado e residente em Belém e a Empresa **NORDEN TECNOLOGIA LTDA.**, nome de fantasia **NORDEN TECNOLOGIA**, CNPJ n.º 20.022.974/0001-83, com sede à Rua Copaíba, Lote 01, DF Century Plaza, Torre A, Sala 115, Norte (Águas Claras), em Brasília, CEP: 71.919-540, telefone: (61) 99461-0663, e-mail: comercial@nordenit.com.br, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo Sra. PRISCYLA SILVA GOMES DE SOUZA, brasileira, residente e domiciliado em Brasília/DF, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pelo Departamento de Informática, constante do Protocolo SIP n.º 14818/2023, ficam alteradas as **CLÁUSULAS TERCEIRA- DO PREÇO, DA QUANTIDADE E DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS RECURSOS FINANCEIROS; CLÁUSULA DÉCIMA- DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES E DEMAIS ALTERAÇÕES; CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**, do contrato original que tratam o mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto a Aquisição de licença para prestação do serviço de renovação, fornecimento de atualização de versão e suporte técnico especializado para licenças perpétuas de uso da solução de antivírus Eset Endpoint Protection Advanced (Eset Endpoint Security + File Security) com gerenciamento centralizado (Eset Protect)**, decorrente de Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico n.º 037/2022-MP/PA (GEDOC n.º 107276/2022)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica **acrescido** ao valor global do Contrato Original, o montante de 25% no valor do contrato, referentes ao acréscimo dos itens da planilha anexa, de que trata a Cláusula Décima do contrato original, com fundamento no art. 58 e art. 65, inc. I, b e §1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UNIDADES	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
01	Renovação, fornecimento do período de garantia de atualização de versão e suporte técnico especializado por 36 meses para licenças perpétuas de uso da solução de Antivírus Eset Endpoint Protection Advanced (Eset Endpoint Security + File Security) com gerenciamento centralizado (Eset Protect).	Unidade	667	R\$ 105,76	R\$ 70.541,92

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. A **Contratada** deverá prestar a garantia adicional de execução do contrato, dentre umas das modalidades prevista no art. 56, da Lei n.º 8.666/93, no valor de **R\$ 3.527,09 (Três mil, quinhentos e vinte e sete reais e nove centavos)**, correspondente a 5%, (cinco por cento) da diferença do novo valor global do contrato;

3.2. A Contratada obriga-se a manter a garantia do Contrato n.º 123/2022-MP/PA, referida na Cláusula Décima Segunda do mencionado Instrumento, até o período de **90 (noventa)** dias após o término da vigência contratual total, incluindo acréscimo, até o que deverá ser acompanhado pela Fiscalização e pela Gestão de Contratos do Ministério Público.

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Natureza da Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Fonte: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam eletronicamente o presente, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém/PA, 28 de novembro de 2023.

PARA MINISTERIO 2023.11.28
PUBLICO:05054960000158 10:39:50 -03'00'

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

Documento assinado digitalmente
gov.br PRISCYLA SILVA GOMES DE SOUZA
Data: 08/11/2023 15:50:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NORDEN TECNOLOGIA LTDA
Contratada

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
gov.br DENIS RODRIGUES DE SOUSA QUIXABEIRA
Data: 08/11/2023 15:51:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1) _____

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSE MARY EPIFANIO DE CARVALHO
Data: 08/11/2023 09:29:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2) _____